



JOCKEY CLUB DE PELOTAS - HIPÓDROMO DA TABLADA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS
BOLETIM OFICIAL Nº 10/2021

Resoluções Referentes a 12ª Reunião do dia 23/05/2021, Temporada (2020/2021)

1. Homologar os resultados da 12ª Reunião, do dia 23/05/2021.
2. Chamar a atenção do jóquei J.E.Rosa(Poa) por indisciplina no recinto da Casa de Chegada, conforme disposto no art. 40 do C.N.C.
3. Multar o treinador V.Quintana (Predadora), em R\$ 15,00 (quinze reais), por reincidência, pelo atraso na apresentação ao serviço de veterinária, no Paddock.

2. Ocorrências Veterinárias:

2º Páreo: Bolt Shot: Epistaxe na narina direita.

4º Páreo: King Iniesta: Forfait Veterinário.

4º Páreo: Tigrão da Lagoa: Tocou-se no jarrete esquerdo e apresentou-se com os testículos recolhidos, pós-corrída.

3. Livro de Ocorrências:

2º Páreo: Olympic Laura - Sua atuação não correspondeu ao esperado. Espera reabilitação na próxima corrida (treinador: C.G.Souza). (Obs: Mudança de treinador, atualmente A.Almeida).

3º Páreo: Mister Rouge - Sua atuação não correspondeu ao esperado. Aguarda reabilitação na próxima corrida. (treinador: C.G.Souza).

4º Páreo: From Now On - Na altura dos 500 metros a competidora nº 06 (Joia Court) veio de golpe para dentro, fazendo soffrear minha montada, prejudicando demais o percurso pela vitória. (jóquei: L.G.Acosta(Poa)).

4º Páreo: True Diamond - Minha conduzida negou-se a fazer a curva, fora isto teria obtido melhor colocação. (jóquei: L.Gouvea(Poa)).

Comissários que atuaram na 12ª Reunião: Willybaldo Hellwig, Ricardo Oliveira, Wagner Fernandes, Cléber Porto e Silvio Niemczewski.

Resoluções Gerais:

1) Reforça a Comissão de Corridas, para deslocamento da vinda dos animais da Vila Hípica ao Paddock e o retorno, favor utilizarem o Caminhador (balizas dos 1.200 aos 1.400 metros), por medida de segurança a todos os profissionais, fica expressamente proibido o deslocamento de animais pela raia.

2) Determinação:

Tendo em vista a manutenção permanente da raia no período da tarde, A Comissão de Corridas determina que, a partir do dia 01/06/2021 o horário do serviço de raia será até o limite das 12:00 horas, outrossim, no período da tarde somente estará liberado os trilhos individuais da reta, sendo o acesso dos animais, obrigatoriamente, deverão ocorrer pelo caminhador. Os infratores estarão sujeitos as penalidades: Advertência, Multa e Suspensão.

REUNIÃO DA C.C. EM 25 DE MAIO DE 2021

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021

PREVINA-SE DO COVID-19

Uso obrigatório de Máscara - Higienize suas mãos com Álcool Gel - Mantenha Distanciamento